

EDITAL

NORMAS E PRAZOS PARA REMATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

1º SEMESTRE/2023

A Reitora do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, no uso de suas respectivas atribuições, previstas no Regimento Geral, torna público aos alunos desta instituição os **prazos e normas para renovação de matrícula para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização**.

O presente edital fixa as seguintes normas:

1. Os alunos deverão efetuar a pré-matrícula, no período de **28/11 a 08/12/2022¹**, eletronicamente, no portal do aluno, utilizando o seu *login* e senha pessoal, momento no qual dará o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.1. É indispensável que os alunos realizem sua pré-matrícula no período supracitado, para que seja gerado o boleto de pagamento da mensalidade de **janeiro/2023** no portal do aluno, desde que não possua pendência financeira.

2. Para a efetivação da matrícula é necessário:

a) Não possuir pendências financeiras e/ou documentais;

b) Ter efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (**janeiro/2023**, que para obtenção do desconto da pontualidade, deverá ocorrer até o dia 5º dia útil, conforme calendário acadêmico publicado no site da Instituição);

3. Os alunos beneficiados com descontos deverão, no período de **28/11 a 08/12/2022**, gerar requerimento financeiro, no Portal do Aluno, mediante *login* e senha pessoal, para a renovação do benefício financeiro, a vigor durante o **1º semestre de 2023**, anexando cópia digitalizada da “Carta de Apresentação da Parceria” ou documento comprobatório referente aos descontos praticados na Política de Descontos do UNIFAI.

4. Caso os alunos tenham dificuldade em visualizar o arquivo digital ou percebam divergências no boleto, poderão entrar em contato com a Secretaria no endereço: centraldeatendimento@adm.unifai.edu.br

5. Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Reitoria.

São Paulo, 09 de novembro de 2022.



Prof. Dra. Karen Ambra

Reitora